PORTARIA Nº 1.807/2015

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e considerando a Festa de Romaria de nossa cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 2 e 3 de julho de 2015.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 29 de junho de 2015.

Vereador VI SANTANA
Presidente